

Valores de pedágios aumentam no Sul de Minas

Por Fetrabens | 09 de outubro de 2024

A partir de 0 hora desta quarta-feira (9/10) entraram em vigor os novos valores das tarifas de pedágio em diversas rodovias do Sul do estado administradas pela Concessionária EPR Sul de Minas. Entre as rodovias afetadas estão a BR-459, MG-290, MG-173 e MGC-146.

Segundo a EPR Sul de Minas, o aumento está previsto no contrato de concessão e tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços de operação, manutenção e investimentos nas rodovias sob sua administração. A empresa explicou que a atualização das tarifas é feita de acordo com a evolução da inflação, ajustada a cada aniversário da operação dos serviços, o que visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurar a sustentabilidade da concessão.

Confira as praças de pedágio que terão aumento

- BR-459, km 40,5 em Caldas;
- BR-459, km 80,9 em Senador José Bento;
- BR-459, km 117,3 em Santa Rita do Sapucaí;
- MG-146, km 622,8 em Poços de Caldas;
- MG-173, km 51,3 em Gonçalves;
- MG-290, km 34,5 em Borda da Mata;
- MG-290, km 71,1 em Ouro Fino.